TERMO DE COMPROMISSO PARA CLOSER / HUNTER / SDR

EVOGENÊSE CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.

Versão 1.0 – Vigente a partir de [DATA_PLACEHOLDER]

1. OBJETIVO

Este Termo tem por finalidade formalizar a atuação de profissionais do tipo Closer, Hunter ou SDR (Sales Development Representative) que participam do processo de aquisição de projetos da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA., estabelecendo critérios de comissão, responsabilidade comercial, ética e desvinculação societária.

2. NATUREZA DO VÍNCULO

O signatário deste termo:

- Atua como prestador de serviço comercial autônomo, sem vínculo empregatício ou associativo com a Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.;
- Não possui acesso às decisões estratégicas, à estrutura metodológica interna ou à operação das células;
- Atua exclusivamente nas etapas 0 a 0 do Funil Comercial, conforme documento anexo "Fluxo de Pré-Venda e Proposta Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA."

3. MISSÕES PRINCIPAIS

Durante sua atuação, o profissional compromete-se a:

• Estudar e compreender o posicionamento, diferenciais e o método da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. para apresentações comerciais;

- Prospectar oportunidades com base no perfil de cliente ideal (ICP) estabelecido no documento "Persona Ideal – Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA.";
- Participar das reuniões com leads qualificados junto aos C-Levels ou responsáveis técnicos da holding;
- Contribuir ativamente com os rituais comerciais: CRM, follow-up, preenchimento de documentos de sondagem e pré-proposta;
- Encaminhar todas as oportunidades formalmente aprovadas para a fase de préalocação de célula e envio de proposta final.

4. MODELO DE COMISSIONAMENTO

O Closer/Hunter/SDR terá direito à comissão em percentual fixado individualmente por projeto fechado, segundo as seguintes diretrizes:

- A comissão será paga após o recebimento da 0ª parcela do contrato pelo cliente;
- O valor base da comissão incidirá sobre o valor bruto do contrato fechado, excluídas taxas ou abatimentos formais;
- O percentual será estabelecido caso a caso, por escrito, em documento de acordo de comissão individual anexo (não público);
- A comissão será única e vinculada ao projeto fechado, sem gerar direitos continuados ou recorrentes.

5. DIRETRIZES DE CONDUTA

Durante a vigência deste termo, o profissional deverá:

- Manter postura ética, profissional e alinhada à cultura da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. em todas as interações;
- Evitar promessas ou garantias não respaldadas nos materiais oficiais da holding;
- Jamais negociar diretamente escopos técnicos, valores ou condições sem aprovação de C-Levels;
- Utilizar exclusivamente os materiais e documentos comerciais autorizados pela holding;
- Preservar o sigilo das estratégias, fluxos e contatos internos da Evogenêse
 Consultoria Estratégica LTDA. mesmo após o encerramento da parceria.

6. PENALIDADES E RESCISÃO

Este termo poderá ser encerrado unilateralmente pela Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. a qualquer tempo, sem ônus, nos seguintes casos:

- Inadimplência ética ou conduta incompatível com os valores da organização;
- Divulgação indevida de informações estratégicas ou métodos;
- Quebra de confiança comercial com clientes, leads ou membros internos.

A violação poderá implicar:

- Suspensão ou perda total de comissões pendentes;
- Descredenciamento imediato de qualquer processo ou carteira ativa;
- Medidas judiciais, caso configurado dano à reputação ou à propriedade intelectual da Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA..

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo não confere qualquer vínculo de exclusividade entre as partes, salvo se pactuado formalmente em adendo;

A Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. reserva-se o direito de revisar este termo periodicamente para alinhamento institucional;

As partes declaram pleno conhecimento dos termos e obrigações aqui assumidos.

Rodapé: Evogenêse Consultoria Estratégica LTDA. - [DATA_ATUAL]